



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP
LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI

INDICAÇÃO Nº: 27/2023

Josué dos Santos Cruz, na qualidade de vereador desta Casa de Leis vêm expor a presente indicação para que, embasado no artigo 217 do Regimento Interno, seja lida e deliberada em Plenário e após a aprovação seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, indicando que seja elaborado o Plano Diretor para o município de Taguaí, visando garantir o desenvolvimento urbano sustentável e ordenado da cidade.

JUSTIFICATIVA

O Plano Diretor é uma ferramenta fundamental para orientar o crescimento e a expansão urbana do município, estabelecendo diretrizes e normas para o uso do solo, a ocupação das áreas urbanas e rurais, o desenvolvimento econômico e social, a proteção ambiental, a mobilidade urbana, entre outros aspectos relevantes para a gestão do território.

Em um município com menos de 20 mil habitantes, como é o caso de Taguaí, é especialmente importante ter um Plano Diretor bem estruturado, que leve em conta as particularidades da cidade e as demandas e necessidades da população.

Com a elaboração do Plano Diretor, a Prefeitura Municipal poderá promover um desenvolvimento urbano mais sustentável e ordenado, que contribua para a melhoria da qualidade de vida da população e para a preservação do meio ambiente.

Por esses motivos, solicito a elaboração do Plano Diretor para o município de Taguaí, visando garantir um desenvolvimento urbano mais sustentável e ordenado para a cidade.

Deste modo, entendendo necessárias as medidas propostas, motivo pela qual se impõe a presente indicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

Nestes termos.

Taguaí, 02 de março de 2023.

JOSUÉ DOS SANTOS CRUZ
Vereador